



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 27/2021 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda - Substituta

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 2.167, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU de 13 de agosto de 2020.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

3. OBJETO:

Aquisição de máquinas perfuratrizes, caixas d'água, tubos e equipamentos, bem como contratação de obras, serviços e compra de bens, visando a instalação de poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Realização de procedimentos licitatórios e/ou adesão a Sistemas de Registro de Preços para aquisição de bens e contratação de obras e serviços;
- Execução das obras e serviços destinados a perfuração e instalação de poços e equipamentos para o abastecimento de água em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

À Coordenadoria Estadual do Piauí do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas compete a realização de atividades de combate as secas através de obras e serviços de engenharia destinados à melhoria de infraestrutura hídrica dos municípios da circunscrição da CEST/PI.

Ante o exposto, para a realização das políticas públicas mencionadas, torne-se necessário a descentralização de recursos para realização das atividades de combate às secas e apoio a infraestrutura hídrica, com o fito de possibilitar o desenvolvimento local sustentável e o combate à escassez de recursos hídricos. Os benefícios ora mencionados serão revertidos à população socialmente e economicamente vulneráveis dos municípios afetados por crises de desabastecimento de água.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Reserva Técnica (4,5%)

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| Programa de Trabalho | Plano Interno | Fonte | Natureza da Despesas | Valor Em R\$ |
|-----------------------|---------------|-------|----------------------|----------------------|
| 15.244.2217.7K66.0001 | 81000741NA9 | 0144 | 4.4.90.52 | 6.460.000,00 |
| 15.244.2217.7K66.0001 | 81000741NA9 | 0144 | 4.4.90.39 | 150.000,00 |
| 15.244.2217.7K66.0001 | 81000741NA9 | 0144 | 4.4.90.51 | 4.710.000,00 |
| 15.244.2217.7K66.0001 | 81000741NA9 | 0144 | 4.4.90.30 | 150.000,00 |
| 15.244.2217.7K66.0001 | 81000741NA9 | 0144 | 4.4.90.52 | 530.000,00 |
| TOTAL | | | | 12.000.000,00 |

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|--------------|--|-------------------|------------|----------------|----------------------|------------|------------|
| Meta 1 | Aquisição de conjunto perfuratriz (Caminhão com perfuratriz e caminhão compressor) | Unid. | 2 | 3.140.000,00 | 6.280.000,00 | 29/10/2021 | 29/10/2023 |
| Produto | Aquisição de conjunto perfuratriz (Caminhão com perfuratriz e caminhão compressor) | Unid. | 2 | 3.140.000,00 | 6.280.000,00 | N/A | N/A |
| Meta 2 | Aquisição de caixas d'água, tubos, e equipamentos para instalação em poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros. | Unid. | 157 | 30.000,00 | 4.710.000,00 | 29/10/2021 | 29/10/2023 |
| Produto | Aquisição de caixas d'água, tubos, e equipamentos para instalação em poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros. | Unid. | 157 | 30.000,00 | 4.710.000,00 | N/A | N/A |
| Meta 3 | Contratação de Apoio Administrativo. | Unid. | 1 | 150.000,00 | 150.000,00 | 29/10/2021 | 29/10/2023 |
| Produto | Contratação de Apoio Administrativo. | Unid. | 1 | 150.000,00 | 150.000,00 | N/A | N/A |
| Meta 4 | Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel) | Litro | 30.000 | 5,00 | 150.000,00 | 29/10/2021 | 29/10/2023 |
| Produto | Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel) | Litro | 30.000 | 5,00 | 150.000,00 | N/A | N/A |
| Meta 5 | Aquisição de Veículo | Unid. | 1 | 180.000,00 | 180.000,00 | 29/10/2021 | 29/10/2023 |
| Produto | Aquisição de Veículo | Unid. | 1 | 180.000,00 | 180.000,00 | N/A | N/A |
| Meta 6 | Reserva Técnica (4,5%) | Unid. | 1 | 530.000,00 | 530.000,00 | 29/10/2021 | 29/10/2023 |
| Produto | Reserva Técnica (4,5%) | Unid. | 1 | 530.000,00 | 530.000,00 | N/A | N/A |
| TOTAL | | | | | 12.000.000,00 | | |

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|------------|--------------|
| MAIO/2022 | 3.196.620,32 |
| JUNHO/2022 | 762.728,00 |

| | |
|---------------|----------------------|
| JULHO/2022 | 6.587.500,00 |
| SETEMBRO/2022 | 1.151.864,00 |
| OUTUBRO/2023 | 301.287,68 |
| | 12.000.000,00 |

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|---|----------------|----------------|
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | NÃO | 6.460.000,00 |
| 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | NÃO | 150.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | NÃO | 4.710.000,00 |
| 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | NÃO | 150.000,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SIM | 530.000,00 |

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 22/11/2022, às 13:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 16:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4004841** e o código CRC **74C43B19**.